perm

parque empresarial de recuperação
de materiais das terras de santa maria, eim

PERM

PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS TERRAS DE SANTA MARIA, EIM.

NIF / Matrícula 509 042 201

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2016

Edifício Vila Baltbina, Lugar do Paminho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel.: +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

perm

Parque empresarial de recuperação de materiais das terras de santa maria, em

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

São João da Madeira, 22 de Março de 2017

Certificação Legal das Contas

Á
Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Membro Independente da BKR International
R. António Gomes Soares Pereira, nº 15
4470-139 Maia

Exmos. Senhores

1 A presente carta de representação é emitida em conexão com a vossa auditoria de contas das Demonstrações Financeiras (doravante designadas DF´s) da **PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras Santa Maria, E.I.M.**, relativas ao exercício findo em **31 Dezembro de 2016**, com a finalidade de expressar uma opinião sobre se as DF´s estão apresentadas de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, conducente à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas.

As DF´s individuais evidenciam um Activo de 10.535.612 euros, um Capital Próprio de 3.933.968 euros, incluindo neste último um Resultado Líquido do Exercício de 7.849 euros.

2 Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação de DF´s que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, os resultados e o outro rendimento integral das suas operações e os seus fluxos de caixa, em conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, aplicadas de forma consistente entre os exercícios, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar fraudes, eventuais erros ou irregularidades. Não temos conhecimento de eventuais situações de erro, irregularidades, fraude ou suspeitas de fraude que afectem a entidade.

3 Caso as DF´s e a Certificação Legal das Contas venham a ser apresentadas na página da internet, ou distribuídas por via electrónica (e-mail) as nossas responsabilidades, no que diz respeito à preparação, divulgação e "*sign off*" das DF´s, não se alteram pelo facto de estas se encontrarem reproduzidas e divulgadas por meios electrónicos. É da nossa responsabilidade assegurar que qualquer destas publicações apresente de forma apropriada a informação financeira e o relatório dos revisores. Assim, confirmamos que seremos responsáveis pelo controlo e segurança da página na internet e, quando aplicável, pela implementação e controlo dos processos de divulgação electrónica das DF´s e da Certificação Legal das Contas.

Edifício Vila Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira Tel. +351 256 809 020 Fax: +351 256 834 021
NIPC 502 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

4 Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta Carta de Representação, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame às DF´s:

4.1 Todos os registos contabilísticos da Empresa e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado;

4.2 As DF´s individuais não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a activos, passivos e transacções ou eventos sujeitos a registo ou divulgação.

4.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas DF´s e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva;

4.4 Não se verificaram:

a) Irregularidades envolvendo a Administração ou empregados que desempenhem um papel importante nos sistemas contabilístico e de controlo interno;
b) Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas DF´s individuais.

4.5 Não temos projetos ou intenções:

a) Que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das DF´s;
b) Que possam pôr em causa a continuidade das operações da Empresa;
c) De abandonar ou reduzir actividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor dos inventários, nem perdas de valor dos ativos fixos tangíveis.

4.6 Os seguintes assuntos foram adequadamente registados/evidenciados e/ou divulgados nas DF´s individuais e seus anexos:

a) Transações com entidades relacionadas e montantes a receber e a pagar, incluindo vendas, compras, empréstimos, transferências de ativos, alugueres e garantias (escritas ou verbais) prestadas ou recebidas. Em particular, consideramos que, caso a questão seja levantada pelas autoridades fiscais, poderemos demonstrar que as políticas de preços seguidas nas transacções com entidades afins e/ou com interesses na Empresa, obedecem a critérios de razoabilidade, independência e prática comercial corrente;
b) Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
c) Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados;
d) Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos que sendo do nosso conhecimento devessem ser divulgados;
e) Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;

f) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.

4.7 Não existem:

a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Empresa ou ao sector, cujos efeitos devessem ter sido registados nas DF's individuais;

b) Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser provisionados nas DF's individuais;

c) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;

d) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Empresa.

4.8 A Empresa é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos nos anexos às DF's.

4.9 Foram constituídas as provisões necessárias para fazer face às perdas a serem incorridas no cumprimento de compromissos e responsabilidades da Empresa.

4.10 Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor dos ativos fixos tangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado. As taxas de depreciação praticadas são as que melhor se adequam ao efectivo desgaste dos bens e melhor se enquadram na estratégia de negócio da empresa.

4.11 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

4.12 Não temos conhecimento:

i) Da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Empresa, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas DF's em 31 Dez 2016;

ii) De transacções ou acordos importantes que tenham sido conduzidos em moldes que se afastem dos procedimentos aplicáveis em termos legais, comerciais ou éticos ou das condições correntes de mercado no tocante à norma formação de preço. Os preços praticados nas transacções efectuadas com partes relacionadas ou onde os seus administradores têm interesses ou exercem funções, não beneficiaram de qualquer vantagem face aos que resultariam se as mesmas fossem executadas com ou por outras entidades.

4.13 No anexo às demonstrações financeiras são identificadas todas as partes relacionadas da Entidade, tal como prescrito pelos normativos contabilísticos, bem como apresentados os saldos e transações ocorridos durante o exercício.

4.14 Durante o exercício findo em 31 Dez 2016, a empresa não registou e/ou pagou "Despesas confidenciais".

4.15 A empresa não registou e/ou pagou quaisquer montante que se encontre suportado por documentos que não cumpram - em termos formais ou de facto - os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Empresa em 31 Dez 2016.

4.16 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes, tendo por base a análise de risco que efectuamos.

4.17 A empresa, seus administradores, membros dos restantes órgãos sociais e acionistas deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, para todas as transações ou eventos ocorridos durante o exercício. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas DF´s, seus anexos e no relatório de gestão.

4.18 Não ocorreram quaisquer factos subsequentemente à 31 Dez 2016, que requeiram ajustamento ou divulgação nos anexos às DF´s.

4.19 Não existem processos intentados por terceiras entidades que sejam do conhecimento da Administração da Empresa, e que devam estar refletidos nas DF´s em 31 Dez 16, para além das situações devidamente descritas nos anexos às DF´s. Adicionalmente, confirmamos que, durante o exercício findo em 31 Dez 16, a Empresa apenas recorreu a serviços de apoio jurídico do advogado Alberto Teixeira e Associados. Não existem quaisquer processos envolvendo a Empresa que não sejam patrocinados por aquela entidade.

4.20 É convicção da Administração que a provisão para outros riscos e encargos no montante de 115.053 euros, registada nas DF´s do exercício findo em 31 Dez 2016, é suficiente e corresponde à melhor estimativa das responsabilidades relativamente a perdas a serem assumidas pela Empresa com os processos judicias em curso no âmbito dos processos de expropriação dos terrenos das parcelas n.º 1 e 6.

4.21 Confirmamos que a totalidade dos rendimentos registados nas DF´s do exercício findo em 31 Dez 2016, correspondem a vendas efectuadas e/ou serviços efetivamente prestados, valorizados de acordo com as condições contratuais celebradas com os clientes, não sendo do nosso conhecimento qualquer situação de não aceitação por parte destes, da qual possa decorrer uma redução material aos montantes reconhecidos.

4.22 Todas as transações e eventos envolvendo a Empresa foram comunicadas aos serviços contabilísticos e financeiros para registo e tratamento contabilístico apropriado, estando as mesmas devidamente refletidas nas DF´s em 31 Dez 2016.

4.23 Confirmamos ser intenção do Conselho de Administração dar seguimento ao previsto no Art.31º da Lei 53 – F/2006 de 29 de Dezembro – Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, no que diz respeito ao equilíbrio das contas.

4.24 Não foram registados impostos diferidos passivos relacionados com o subsídio ao investimento recebido do ON2, uma vez que o objetivo para que foi criada a empresa não reside na obtenção de lucro, mas sim no atingir os objetivos associados ao projeto de construção do parque empresarial.

4.25 Confirmamos aceitação por parte do parceiro privado (Alexandre Barbosa Borges, S.A.) da alteração da taxa de remuneração dos suprimentos de 6,5% para 4,75%, com aplicação a 1 de Janeiro de 2016. Consideramos que o pagamento de tal remuneração não coloca em causa o equilíbrio das contas e que será objecto de facturação/liquidação no curto prazo.

4.26 Confirmamos, a nova convicção quanto ao reembolso da totalidade do valor do Iva apresentado no Ativo no montante de 1.092.885 euros.

4.27 Em conformidade com o vosso exame das DF´s em 31 Dez 2016 informamos que colocámos à V/ disposição todas as atas disponíveis à data.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

O Contabilista Certificado

Álvaro Leite, Dr.

O Conselho de Administração

Emídio Sousa, Dr.

Gaspar Borges, Sr.

J. Santos Costa, Engº

ESTEVES, PINHO & ASSOCIADOS, SROC | B K R INTERNATIONAL

an independent member of BKR International in principal cities worldwide

Maia
Rua António Gomes Soares Pereira, nº 15
4470-139 Maia, Portugal
T. 22 944 56 80 F. 22 944 56 83

Lisboa
Avenida do Brasil, nº 1
1749-008 Lisboa, Portugal
T. 21 752 91 40

Ao
Conselho de Administração da
PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, E.I.M.
Rua Milheiros de Poiares – Edifício Via Balbina
3700-189 São João da Madeira

ASSUNTO – Normas Internacionais de Auditoria (ISA´s) – Carta de Compromisso – Auditoria Financeira / Revisão de Contas – Exercício de 2016

Exmos. Senhores,

1 No âmbito das funções para as quais nos encontramos nomeados, compete-nos efectuar a auditoria/revisão das demonstrações financeiras (adiante designadas DF´s) que compreendem o balanço e a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa e as notas anexas às DF´s, relativas ao exercício findo em 31-12-2016.

2 Esta "Carta de Compromisso" é elaborada tendo por base as ISA´s elencadas no ponto 9 seguinte, e complementa a nossa última proposta de prestação de serviços que vos foi apresentada. Temos o prazer de confirmar a V. Exas. pela presente a nossa aceitação e o nosso entendimento deste trabalho de auditoria às contas.

3 Como aspectos relevantes destacamos os seguintes:

i) a nossa auditoria será conduzida com o objectivo de expressarmos uma opinião sobre as DF´s;

ii) conduziremos os nossos trabalhos de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA´s). Essas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as DF´s estão isentas de distorção material. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das DF´s. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das DF´s, devido a fraude ou a erro. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação dos princípios contabilísticos usados e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação global das DF´s;

iii) devido às limitações inerentes a uma auditoria, juntamente com as limitações inerentes ao controlo interno, existe inevitavelmente o risco de que algumas distorções materiais possam não ser detectadas, mesmo que a auditoria seja devidamente planeada e executada de acordo com as ISA´s;

iv) ao fazermos as nossas avaliações de risco, tomamos em consideração o controlo interno relevante para a preparação das DF´s, a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Porém, comunicar-vos-emos por escrito quaisquer deficiências significativas de controlo interno relevantes para a auditoria das DF´s que tenhamos identificado durante a mesma.

4 A nossa auditoria será conduzida na base de que a Administração reconhece e compreende que tem a responsabilidade:

a) pela preparação e apresentação apropriadas das DF´s de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro;

b) pela concepção, implementação e manutenção de procedimentos de controlo interno que determine serem necessários para possibilitar, entre outros aspectos, a identificação dos compromissos assumidos, o cumprimento da legalidade nos procedimentos administrativos e registos contabilísticos, o controlo e salvaguarda dos bens patrimoniais e a preparação de DF´s isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro;

c) pela identificação dos riscos de distorção material e pela implementação dos sistemas de controlo interno adequados para mitigar tais riscos, vem como da divulgação desta informação e da alteração nos sistemas de controlo existentes para o efeito ao auditor/ROC;

d) de divulgar ao auditor, a todo o momento e com a maior celeridade possível, o conhecimento de quaisquer alegações de fraude, ou suspeita de fraude, detectada e/ou comunicada por terceiros (p.e. funcionários, entidades legais/fiscais; etc.);

e) de divulgar ao auditor, a todo o momento e com a maior celeridade possível, relativamente às "partes relacionadas" da Entidade e/ou onde os membros da Administração exercem funções: (i) a identificação e localização das Entidades, incluindo as alterações face ao período anterior; (ii) a natureza das relações; e (iii) as transacções efectuadas durante o período, o tipo e finalidade das mesmas.

Adicionalmente e caso aplicável, deverá informar o auditor dos procedimentos de avaliação do risco estabelecidos para: (a) identificar, contabilizar e divulgar os relacionamentos e transacções com "partes relacionadas"; (b) autorizar e aprovar transacções e acordos significativos com as mesmas; e (c) autorizar e aprovar transacções e acordos significativos fora do âmbito normal da actividade;

f) de comunicar ao auditor, a todo o momento e com a maior celeridade possível, a ocorrência de incertezas materiais ou acontecimentos que possam colocar em causa a manutenção das actividades de prestação de serviços ou a capacidade da Entidade cumprir os fins propostos (p.e. incapacidade de obter/renovar empréstimos e/ou cumprir os termos contratuais; dificuldades/incapacidade em pagar aos Credores nas datas de vencimento; processos legais / judiciais pendentes contra a Entidade; expectativas de alterações legais /regulamentares que afectem a actividade desenvolvida);

g) de nos proporcionar:

i) acesso a toda a informação de que tenha conhecimento e que seja relevante para a preparação das DF´s, tais como registos, documentação e outras matérias;

ii) acesso ilimitado à consulta de toda a informação integrante nos sistemas de informação da Entidade, nomeadamente nos sistemas informáticos da mesma;

iii) informações adicionais que possamos pedir para efeitos da auditoria/revisão de contas; e

iv) acesso sem restrições a pessoas que dentro da entidade determinemos ser necessário contactar para obter prova de auditoria.

Da não comunicação ao auditor/ROC de qualquer informação relacionada com os assuntos constantes das alíneas (c) a (f) anteriores, seja na aceitação e/ou desenvolvimento dos trabalhos, infere-se o não conhecimento da existência de factos relevantes.

6 Como parte do nosso processo de auditoria e no final dos trabalhos, nos termos da ISA 580 – Declarações Escritas, solicitaremos à Administração confirmação escrita respeitante a declarações que nos sejam feitas relacionadas com a auditoria às contas.

7 Esperamos uma total cooperação de V. Exas e dos V/ colaboradores durante a nossa auditoria.

8 A forma e o conteúdo do nosso relatório poderão ter de ser alterados à luz das conclusões da nossa auditoria.

9 Esta "Carta de Compromisso" é emitida nos termos do disposto nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA´s), cuja entrada em vigor ocorreu em 01-01-2016 (Guia de Aplicação Técnica nº 1 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas de 02-08-2016), entre as quais: ISA 210 – Acordar os Termos de Trabalhos de Auditoria; ISA 240 – As Responsabilidades do Auditor Relativas a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras; ISA 315 – Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente; e ISA 570 – Continuidade.

O documento ora emitido manter-se-á em vigor enquanto: (i) as condições actuais não se alterarem de forma significativa; (ii) as nossas funções e responsabilidades se mantiverem; e (iii) não seja substituído/ajustado por outro.

PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Sta. Maria, E.I.M.

10 Queiram por favor assinar e devolver-nos um exemplar desta carta para indicar o V/ reconhecimento, entendimento, concordância e aceitação dos termos e condições relativos à nossa auditoria/revisão de contas das DF´s.

Maia, 6 de Setembro de 2016

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Representada por:

Rui Manuel Correia de Pinho, ROC

PERM - PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS TERRAS DE STA. MARIA, E.I.M.

Santa Maria da Feira, _____ de _____ de 2016

A Administração

ESTEVES, PINHO & ASSOCIADOS, SROC | B K R INTERNATIONAL

an independent member of BKR International in principal cities worldwide

Maia
Rua António Gomes Soares Pereira, nº 15
4470-139 Maia, Portugal
T. 22 944 56 80 F. 22 944 56 83

Lisboa
Avenida do Brasil, nº 1
1749-008 Lisboa, Portugal
T. 21 752 91 40

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras Santa Maria, E.I.M.**, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 10.535.612 euros e um total de Capital Próprio de 3.933.968 euros, incluindo um Resultado Líquido do Exercício de 7.849 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira **da PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras Santa Maria, E.I.M.** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- a preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com

Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas

incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as Demonstrações Financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Maia, 22 de Março de 2017

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Representada por:

Rui Manuel Correia de Pinho, ROC

ESTEVES, PINHO & ASSOCIADOS, SROC | B K R INTERNATIONAL

an independent member of BKR International in principal cities worldwide

Maia
Rua António Gomes Soares Pereira, nº 15
4470-139 Maia, Portugal
T. 22 944 56 80 F. 22 944 56 83

Lisboa
Avenida do Brasil, nº 1
1749-008 Lisboa, Portugal
T. 21 752 91 40

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração do **PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, E.I.M.** relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;

ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

i) seja aprovado o Relatório de Gestão;

ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;

iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Maia, 22 de Março de 2017

O Fiscal Único

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Representada por:

Rui Manuel Correia de Pinho, ROC

perm
parque empresarial de recuperação
de materiais das terras de santa maria, eim

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

S. João da Madeira, 18 de abril de 2017

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício do ano 2016 da **PERM PARQUE EMRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, declaramos sob compromisso de honra, enquanto titulares dos órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade que, designadamente:

a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como s responsabilidades decorrentes de litígios judicias ou extrajudiciais;
e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de

aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

O Conselho de Administração da PERM

O Presidente,

Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,

Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,

Joaquim Manuel Santos Costa

RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração do PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM, adiante PERM, EIM, submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão, relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2016 descrevendo os factos mais relevantes ocorridos.

I - INTRODUÇÃO

O PERM, EIM, número único de matrícula e pessoa colectiva 509 042 201, registado na Conservatória do Registo Predial/Comercial de São João da Madeira, com sede na Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina, São João da Madeira, com o capital estatutário de 50.000,00 euros, integralmente realizado, iniciou a sua actividade no final do 1º semestre de 2009, conforme deliberação da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM).

A sua missão incide na criação, gestão e dinamização de áreas de acolhimento empresarial, incluindo a conceção, construção, comercialização, gestão e exploração do parque empresarial para a recuperação de materiais (PERM) das Terras de Santa Maria; a elaboração de todos os estudos e projectos necessários à concepção, construção gestão e exploração do PERM; o desenvolvimento conjunto de acções que visem a promoção do mesmo, designadamente junto de todos os eventuais interessados em ali sediar a sua empresa; acessoriamente, a sociedade poderá desenvolver actividades e operações relacionadas directa ou indirectamente, no todo ou em parte, com o objecto principal, e adquirir, alienar, onerar, locar ou construir quaisquer outros direitos reais sobre imóveis necessários à prossecução do seu objecto social.

II - PROJECTO

O Projeto consistia, originariamente, na criação de um parque industrial destinado à ocupação por operadores de Veículos em Fim de Vida, e outras actividades de reciclagem e recuperação de materiais, que permitirá congregar no mesmo espaço as actividades dos referidos operadores, proporcionando melhores condições de trabalho e de protecção ambiental. O projeto previa albergar operadores de VFV que realizem uma ou mais das seguintes operações, conforme os materiais em causa: descontaminação, armazenamento provisório, triagem, separação, desmantelamento, entre outras. Acresce ainda o facto de que com a atracção dos operadores de VFV para o Projecto, eliminar-se-iam, em teoria, dezenas de focos de potencial poluição espalhados um pouco por toda a área de influência da AMTSM.

Contudo, face à conjuntura desfavorável que se atravessa é expectável que as atividades de reutilização/valorização de VFV sofram uma forte diminuição. Deste modo, por precaução, providenciou-se a permissão de instalação de outras unidades nos espaços que eventualmente fiquem livres. Para isso, foi instruído um processo de alargamento de âmbito que foi submetido a parecer da CCDRN tendo merecido concordância do Sr. Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do ofício nº 2123 de 03-05-2012.

III - EMPREITADA

No final de Novembro de 2012, com a necessária documentação legal, deu-se início à obra com alguns movimentos de terras e implantação de estaleiro.

De acordo com o programa de trabalhos apresentado pelo consórcio, foram realizados os seguintes trabalhos:

- Movimentos de terras e arruamentos;
- Execução de redes de abastecimento de água;
- Execução de redes de águas residuais e pluviais;

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

- Execução de infra-estruturas de gás e telecomunicações;
- Execução de redes de iluminação pública;
- Pavimentação;
- Obras acessórias e arranjos exteriores.

Os trabalhos realizados foram acompanhados mensalmente por entidade fiscalizadora externa, Pórtico-Gabinete de Engenharia, Lda., através de um contrato celebrado de "Fiscalização da empreitada, coordenação de segurança e monitorização ambiental nos termos da DIA do PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria". Posteriormente, em janeiro de 2015 foi necessário celebrar novo contrato para a prestação de serviços de contrato de "Fiscalização e coordenação de segurança das empreitadas de valorização do PERM - parque empresarial de recuperação de materiais das terras de santa maria", no valor de 13.549,80 €.

A empreitada foi concluída em 30 de setembro de 2015, tendo sido elaborado o Auto de Receção Provisória a 16 de novembro, condicionada à correção de algumas deficiências entretanto identificadas.

Conforme se pode verificar na Conta Final da Empreitada o valor total dos trabalhos realizados foi de 11.385.435,79 €, verificados através de 28 Autos. Verifica-se, pois, ter havido dois contratos adicionais.

Os custos de construção da obra incluem o montante de 611.386,83 € relativo à revisão de preços da empreitada.

Entretanto, ainda no capítulo da construção e no seguimento de concurso público, foi adjudicada a empreitada de execução do Centro de Acolhimento do PERM (CAPERM) tendo ocorrido o respetivo Auto de Consignação no dia 20 de janeiro, com um prazo de execução de seis meses. A obra encontra-se praticamente concluída tendo sido elaborado o Auto de Receção Provisória a 12 de fevereiro de 2016, com um custo total de 579.607,98 €, acrescido

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

de IVA. Ainda se está aguardar a licença de habitabilidade, pelo que manteve a obra em curso nas demonstrações financeiras.

Trata-se de um edifício que pretende ser um espaço multifuncional e flexível, que atuará como ponto de receção e de centro operacional e logístico do próprio Parque. O CAPERM apostará, assim, nas áreas de serviços, acolhimento empresarial de negócios e investigação e produção de conhecimento e apresentação de áreas de negócio. Estas valências, para além de partilharem o espaço físico da infra-estrutura, atuarão de forma integrada, promovendo serviços e uma estratégia comum.

O CAPERM permitirá estabelecer a relação entre o Parque e as empresas que ali se instalarão, pretendendo criar condições de encontro com o mercado e acompanhar as ligações da área de recuperação de materiais e outras áreas que se venham a instalar no Parque com outros sectores estratégicos da economia regional, nomeadamente no âmbito da indústria local, artesanato, novas tecnologias, aproveitamento energético, etc.

Também em 2015, constatou-se que, por diversos motivos que seguidamente se explicarão de forma resumida, tornaram-se absolutamente necessárias e indispensáveis à concretização e implementação do projeto realizar algumas componentes sem as quais não seria possível retirar do projeto todas as suas funcionalidades. Assim, identificam-se as seguintes obras:

1- **Conduta adutora** - Dado que foi necessário garantir um caudal suficiente para o abastecimento do parque empresarial, foi planeada a execução de uma conduta com origem no reservatório R51 e em virtude da reabilitação da EN1 ter avançado previamente à construção do PERM, e sendo a ligação ao reservatório municipal a única viabilidade para o abastecimento de água ao PERM, foi necessário negociar as condições do projeto alternativo, com a empresa Estradas de Portugal, situação que ficou aprovada.

2- **Obras de segurança** - Constatando-se um aumento significativo de furtos de materiais metálicos nos últimos anos, com especial destaque para o último ano, foi necessário criar condições suplementares de segurança ao PERM, designadamente com a

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

instalação de uma rede de vedação exterior e um sistema de vigilância. Por outro lado, foi necessário efetuar o reforço da segurança rodoviária, em alguns locais (com acentuado declive), colocando rails de proteção para melhoria das condições de segurança da circulação automóvel.

3- **Ramal de ligação de média tensão** - Dado o tempo decorrido entre a elaboração do projeto e a realização da obra, foram alteradas as condições de fornecimento de energia ao parque industrial. Juntamente com a EDP, foi definido um traçado alternativo e condições de execução de um ramal de média tensão, o qual dará resposta às necessidades dos futuros utentes do PERM.

Nesse sentido, procedeu-se à realização de um Concurso Público para realizar estes trabalhos que culminou num contrato no valor de 367.961,42 € + IVA. Estas obras foram concluídas em setembro de 2015.

Ainda em 2015, durante a fase de preparação da implantação dos postos de transformação, foi solicitado ao empreiteiro a execução de ensaios para obtenção dos níveis de resistência elétrica no solo de fundação, face à necessidade de instalação de proteções elétricas adequadas, para equipamentos elétricos.

Para a resolução deste problema, procedeu-se à execução de trabalhos adicionais, imprevisíveis e absolutamente necessários para o funcionamento da obra.

Entretanto, no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Candidaturas em regime de overbooking (SAAAEL/1/2014-EPI), contemplando operações enquadráveis no Objetivo Específico "Promoção e desenvolvimento da rede de parques de ciência e tecnologia e de operações integradas de ordenamento e de acolhimento empresarial", foi apresentada uma candidatura contemplando um conjunto de infraestruturas necessárias à implementação e valorização do PERM, tendo a referida candidatura sido aprovada.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

Foi necessário proceder à execução da empreitada "Execução da alteração do PT 0175/SMF em PTS", por imposição da EDP e como condição absolutamente necessária para o abastecimento de energia ao PERM. O valor destes trabalhos ascendeu a 16.715,00 €.
No decorrer do ano 2016, realizou-se um conjunto significativo de escrituras relativas a contratos de promessa compra e venda celebrados, bem como escrituras de venda direta.

IV - TERRENOS

O PERM encontra-se implantado numa área constituída por 20 parcelas, com uma área total de 432.386 m2. O processo de aquisição dos terrenos encontra-se concluído.

As parcelas apresentam as seguintes áreas:

Parcela	1	7.948 m2
Parcela	2	14.679 m2
Parcela	3	10.220 m2
Parcela	4	21.898 m2
Parcela	5	91.832 m2
Parcela	6	15.749 m2
Parcela	7	49.805 m2
Parcela	8	61.704 m2
Parcela	9	59.991 m2
Parcela	10	2.735 m2
Parcela	11	1.074 m2
Parcela	12	40.672 m2
Parcela	13	5.956 m2
Parcela	14	9.887 m2
Parcela	15	1.713 m2
Parcela	16	7.989 m2
Parcela	17	4.031 m2
Parcela	18	4.542 m2
Parcela	19	8.571 m2
Parcela	20	11.390 m2

As parcelas 2, 3 e 4 foram compradas directamente aos seus proprietários. As restantes foram sujeitas a um processo de expropriação o qual ainda se encontra em curso. Ao nível das Demonstrações Financeiras, estas incluem a totalidade das parcelas de terrenos, uma vez que a titularidade já se encontra em nome da PERM. De referir que 2 proprietários (parcela 1 e 6) cujos terrenos foram expropriados reclamaram judicialmente o preço de expropriação, pelo

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
QREN
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

que o custo de aquisição dos mesmos pode vir ser superior face ao registado nas Demonstrações Financeiras. Decorrente deste facto, a sociedade procedeu ao registo de uma provisão dos gastos que espera vir a incorrer com estes processos tendo por base a sentença já declarada à data da parcela n.º 1 (acréscimo de 10€ por M2).

V - FINANCIAMENTO

O financiamento da construção do PERM teve 3 vertentes:

- Candidatura QREN – ON2;
- QREN Empréstimo Quadro
- Suprimentos

A empresa PERM, EIM obteve duas candidaturas ao QREN – ON2:

- A primeira, cujo contrato de financiamento foi firmado em 3 de agosto de 2012 ascendendo o valor de financiamento a um valor FEDER de 8.000.000,00 €, a que corresponde uma taxa de financiamento de 62%. Nesta candidatura, estão incluídas rubricas como a aquisição de terrenos, a construção, estudos técnicos, honorários e trabalhos especializados.
- A segunda, em regime de overbooking, contemplando um conjunto de infraestruturas necessárias à implementação e valorização do PERM, com o valor elegível de 984.168,31 € e um valor FEDER de 657.730,19 €, a que corresponde uma taxa de financiamento de 66,92%.

Em novembro de 2016, e após a aprovação dos relatórios finais, as operações foram encerradas sendo a PERM reembolsada dos montantes cativos por garantia.

Quanto ao Empréstimo Quadro, foi celebrado um contrato de financiamento reembolsável global, no valor de 3.483.267 €.

O financiamento conta com um período de carência de 3 anos e com reembolsos semestrais, sendo que no decorrer de 2016 foram realizadas amortizações no montante de 750.000 euros.

As restantes necessidades de financiamento da PERM foram asseguradas pelo parceiro privado através da realização de suprimentos, conforme contrato celebrado.

VI - FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram outros acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.

VII - EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ACTIVIDADE

As receitas próprias geradas pela PERM para o ano de 2017 rondarão os 2.000.000 euros que resultarão da celebração de escrituras de vendas deduzidas dos adiantamentos dos contratos de promessa compra e venda até então celebrados, proveitos relativos aos condomínios no valor de 168.000 euros e ainda a recuperação do Iva no montante aproximado de 1.650.000 euros.

VIII - ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL

A PERM, EIM não tem em mora dívidas fiscais ou parafiscais à data.

IX - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

É proposto pelo Conselho de Administração que o Resultado Liquido do Exercício de 2016 no valor de 7.849,13 € tenha a seguinte aplicação:

Reservas Legais:	392,46 €
Reservas Livres:	7.456,67 €

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2 O NOVO NORTE
QREN
UNIÃO EUROPEIA

X - OUTRAS INFORMAÇÕES

Dando cumprimento às disposições legais em vigor o Conselho de Administração declara que:

a) Não foram concedidas, nem solicitadas, autorizações para negócios entre a empresa e os seus Administradores, nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais (CSC);

b) Após o termo do exercício e até à presente data, os factos relevantes ocorridos estão relatados no ponto II e III;

c) A Empresa não possui sucursais;

d) Quanto aos objectivos e políticas da empresa em matéria de gestão dos riscos financeiros, não existe nada de relevante a referir, para além do mencionado anteriormente no capítulo de Financiamento.

e) Conforme o Artigo 448º do CSC:

Accionistas que ultrapassem 10 % do Capital Social:

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria	51,00%
ABB – Alexandre Barbosa Borges, SA	44,10%

f) Conforme o Artigo 289º do CSC:

Mesa da Assembleia Geral:

Ricardo Jorge de Pinho Tavares	Nif:	210325976	Presidente
Luís Miguel Pereira de Oliveira	Nif:	196489954	Vice-Presidente
António Magalhães	Nif:	208981775	Secretário

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
QREN
UNIÃO EUROPEIA

Conselho de Administração:

Emídio Ferreira dos Santos Sousa	Nif:	158997050	Presidente
Joaquim M. B. Santos Costa	Nif:	150702280	Vogal
Gaspar Barbosa Borges	Nif:	162071922	Vogal

Os membros supra mencionados não auferem quaisquer remunerações.

Fiscal Único Efectivo:

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda., representada por Rui Manuel Pinho, ROC, "an Independent member of BKR International"

Indicação de outras sociedades em que os membros dos órgãos sociais exerçam cargos sociais:

Emídio Ferreira dos Santos Sousa	Câmara Municipal S. M. Feira	Presidente
Luís Miguel Pereira de Oliveira	Câmara Municipal S. J. Madeira	Vereador
Ricardo Jorge de Pinho Tavares	Câmara Municipal O. Azeméis	Vereador
Joaquim M. B. Santos Costa	A. Munic. Terras Santa Maria	Secretário-Geral

S. João da Madeira, 15 de Março de 2017,

O Contabilista Certificado

Álvaro Leite, Dr.

O Conselho de Administração

Emídio Sousa, Dr.

Gaspar Borges, Sr.

J. Santos Costa, Engº

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2 O NOVO NORTE
QREN
UNIÃO EUROPEIA

perm

parque empresarial de recuperação
de materiais das terras de santa maria, eim

BALANÇO

Dezembro de 2016

NIF 509042201

RÚBRICAS	Notas	2016	2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	10	1.299.696,29 €	1.295.471,52 €
Ativos intangíveis	10	168,92 €	0,00 €
Ativos por impostos diferidos			
Ativo corrente		**1.299.865,21 €**	**1.295.471,52 €**
Inventários			
Ativos biológicos	9	5.904.030,26 €	12.979.497,24 €
Clientes			
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas / Sócios	6	1.661.801,64 €	2.762.400,39 €
Outras Créditos a receber			
Diferimentos	5	4.456,00 €	437.318,95 €
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	4	1.665.458,56 €	667.690,47 €
		9.235.746,46 €	**16.846.907,05 €**
TOTAL DO ATIVO		10.535.611,67 €	18.142.378,57 €

O Contabilista Certificado

Álvaro Leite, Dr.

O Conselho de Administração

Emídio Sousa, Dr.

J. Santos Costa, Eng.

Gaspar Borges, Sr.

perm
parque empresarial de recuperação
de materiais das terras de santa maria, eim

BALANÇO

Dezembro de 2016

NIF 509042201

RÚBRICAS	Notas	2016	2015
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital Realizado	11.1	50.000,00 €	50.000,00 €
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas Legais			
Outras reservas	11.2	4.893,51 €	272,51 €
Resultados transitados	11.2	92.972,01 €	5.177,75 €
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras Variações no capital próprio	11.3	3.778.253,05 €	7.634.455,94 €
		3.926.118,57 €	**7.689.906,20 €**
Resultado líquido do período		7.849,13 €	92.415,26 €
Interesses minoritários			
Total do capital próprio	11	**3.933.967,70 €**	**7.782.321,46 €**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos Obtidos	8	115.052,66 €	0,00 €
Responsabilidades por bebeficios pós-emprego			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas / Sócios			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
Passivo corrente		**115.052,66 €**	**0,00 €**
Fornecedores	5	160.089,71 €	281.043,78 €
Adiantamentos de clientes	5	262.300,00 €	760.080,00 €
Estado e outros entes públicos	6		21.572,56 €
Acionistas / Sócios			
Financiamentos obtidos	7	5.247.138,28 €	8.697.307,88 €
Outras Dividas a Pagar	5	817.063,32 €	600.052,89 €
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		6.486.591,31 €	**10.360.057,11 €**
Total do Passivo		**6.601.643,97 €**	**10.360.057,11 €**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		10.535.611,67 €	18.142.378,57 €

O Contabilista Certificado

Álvaro Leite, Dr.

O Conselho de Administração

Emídio Sousa, Dr.

J. Santos Costa, Eng.

Gaspar Borges, Sr.

perm

parque empresarial de recuperação
de materiais das terras de santa maria, eim

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Dezembro de 2016

NIF 509042201

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2016	2015
Vendas e Serviços Prestados			
Subsídios à Exploração	14	3.848.600,00 €	966.600,00 €
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	15	0,00 €	28.703,64 €
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade	9	0,00 €	1.680.693,45 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	9	-7.188.012,67 €	-1.850.721,46 €
Gastos com o pessoal	12	-86.024,49 €	-1.308.970,72 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			
Outros gastos	13	3.824.972,40 €	997.836,17 €
	13	-65.098,62 €	-2.778,98 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**334.436,62 €**	**511.362,10 €**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	10	-572,00 €	-528,08 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**333.864,62 €**	**510.834,02 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	7	-324.198,00 €	-392.923,26 €
Resultado antes de impostos		**9.666,62 €**	**117.910,76 €**
Imposto sobre o rendimento do período	6	-1.817,49 €	-25.495,50 €
Resultado liquido do período	16	7.849,13 €	92.415,26 €

O Contabilista Certificado

Álvaro Leite, Dr.

O Conselho de Administração

Emídio Sousa, Dr.

J. Santos Costa, Eng.

Gaspar Borges, Sr.

perm
parque empresarial de recuperação
de materiais das terras de santa maria, eim

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Dezembro de 2016

NIF 509042201

RUBRICAS	Notas	2016	2015
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		3.350.820,00 €	1.341.320,00 €
Pagamentos a fornecedores		-206.978,56 €	-4.041.703,96 €
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações		**3.143.841,44 €**	**-2.700.383,96 €**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-46.323,63 €	-1.307,26 €
Outros recebimentos/pagamentos		1.079.268,23 €	25.924,66 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**4.176.786,04 €**	**-2.673.152,04 €**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-1.707,86 €	-858.921,58 €
Activos intangíveis		-253,38 €	
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		400.211,06 €	949.774,17 €
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		**398.249,82 €**	**90.852,59 €**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		209.830,40 €	3.481.669,90 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-3.660.000,00 €	-240.000,00 €
Juros e gastos similares		-127.098,17 €	-20.000,00 €
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		**-3.577.267,77 €**	**3.221.669,90 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**997.768,09 €**	**639.370,45 €**
Efeito das diferenças de câmbio		**0,00 €**	**0,00 €**
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	**667.690,47 €**	**28.320,02 €**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.665.458,56 €	667.690,47 €

O Contabilista Certificado

Álvaro Leite, Dr.

O Conselho de Administração

Emídio Sousa, Dr.

J. Santos Costa, Eng.

Gaspar Borges, Sr.

perm
parque empresarial de recuperação de materiais das terras de santa maria, eim

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Dezembro 2016

NIF 509042201

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	1	50.000,00	272,51	5.177,75	-	7.634.455,94	92.415,26	7.782.321,46		7.782.321,46
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								-		-
Alterações de políticas contabilísticas								-		-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								-		-
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								-		-
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								-		-
Ajustamentos por impostos diferidos								-		-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						3.856.202,89		3.856.202,89		3.856.202,89
Realizações de capital			4.621,00	87.794,26			92.415,26	0,00		0,00
	2	-	4.621,00	87.794,26	-	3.856.202,89	92.415,26	3.856.202,89	-	3.856.202,89
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						7.849,13	7.849,13		7.849,13
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						84.566,13	3.848.353,76	-	3.848.353,76
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Entradas para Cobertura de Perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
	5									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3+5	50.000,00	4.893,51	92.972,01	-	3.778.253,05	7.849,13	3.933.967,70	-	3.933.967,70

O Contabilista Certificado
Álvaro Leite, Dr.

O Conselho de Administração
Emídio Sousa, Dr.
Gaspar Borges, Sr.
J. Santos Costa, Engº

perm
parque empresarial de recuperação de materiais das terras de santa maria, eim

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Dezembro 2016

NIF 509042201

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2015	1	50.000	188	3.573	-	7.246.366	1.689	7.301.816		7.301.816
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								-		-
Alterações de políticas contabilísticas								-		-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								-		-
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								-		-
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								-		-
Ajustamentos por impostos diferidos								-		-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						388.090		388.090		388.090
Aplicação do Resultado Líquido			84	1.605			-1.689	-		-
	2	-	84	1.605	-	388.090	-1.689	388.090	-	388.090
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						92.415	92.415		92.415
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						90.726	480.505	-	480.505
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3+5	50.000	273	5.178	-	7.634.456	92.415	7.782.321	-	7.782.321

O Contabilista Certificado

Álvaro Leite, Dr.

O Conselho de Administração

Emídio Sousa, Dr.

Gaspar Borges, Dr.

J. Santos Costa, Engº

1. Nota Introdutória (Identificação da Entidade)

O PERM – Parque Empresarial das Terras de Santa Maria, EIM é uma entidade empresarial de natureza intermunicipal, com sede na Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina, São João da Madeira, com um capital estatutário de 50.000,00 euros, constituída a 25 de Junho de 2009, tendo por objecto social:

- Criação, gestão e dinamização de áreas de acolhimento empresarial incluindo a conceção, construção, comercialização, gestão e exploração do parque empresarial para a recuperação de materiais das Terras de Santa Maria (PERM);

- Elaboração de todos os estudos e projectos necessários à conceção, construção, gestão e exploração do PERM;

- O desenvolvimento do conjunto de acções que visem a promoção do PERM, designadamente, junto de todos os eventuais interessados em ali sediar a sua empresa;

- Acessoriamente, a sociedade poderá desenvolver atividades e operações relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o objectivo principal, e adquirir, alienar, onerar, locar ou construir quaisquer outros direitos reais sobre imóveis necessários à prossecução do objecto social.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2 O NOVO NORTE
QREN
UNIÃO EUROPEIA

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

Em 2016 as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF).

2.2. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.3. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.4. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2 O NOVO NORTE
QREN
UNIÃO EUROPEIA

2.5. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os gastos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração de resultados quando incorridos.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
QREN
UNIÃO EUROPEIA

3.3. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Empresa espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como gasto no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efectivação, são incluídos no custo do activo.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e de acordo com os padrões de consumo dos benefícios económicos dos activos registadas por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração consolidada dos resultados. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de amortização são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

3.4. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstrarão dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O imposto sobre o rendimento apresentado na demonstração dos resultados

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
QREN
UNIÃO EUROPEIA

é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal.

Reconhece-se, ao nível do balanço e da demonstração dos resultados, a diferença entre os impostos imputáveis ao exercício e aos exercícios anteriores e os impostos já pagos ou a pagar referentes a esses exercícios, desde que seja provável que dai resulte um encargo efectivo ou um proveito recuperável num futuro previsível.

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade, usando o método do passivo, e calculados sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e legais) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto a sua utilização futura.

Em virtude de o objectivo da sociedade ser o de dar lucro nulo e de se centrar em atingir os objectivos associados ao projecto, não foram registados impostos diferidos passivos sobre o valor do subsídio ao investimento recebido à data de 31 Dezembro 2016.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
QREN
UNIÃO EUROPEIA

3.5. Caixa e seus equivalentes

Esta rúbrica inclui Caixa, Depósitos à Ordem em Bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidade máxima até 3 meses. Os descobertos bancários são incluídos na rúbrica "Financiamentos Obtidos".

3.6. Inventários

Os inventários encontram-se registados ao custo de construção o qual é inferior ao valor líquido de realização, uma vez que os mesmos foram subsidiados pelo ON2. Os inventários referem-se a lotes de terrenos pertencentes a um parque empresarial construído pela sociedade.

Durante o período de construção do parque empresarial e no final de cada exercício, os rendimentos directamente relacionados com a obra em curso foram reconhecidos na demonstração de resultados em variação da produção em função da sua percentagem de acabamento, a qual foi determinada pelo rácio entre os gastos incorridos até à data de balanço e os gastos totais estimados da obra.

Durante a construção do parque, os juros do financiamento obtido do parceiro privado foram considerados custos de construção dos lotes, sendo capitalizados na rubrica de Inventários. À data de 31 de Dezembro de 2015, a obra já se encontrava concluída, tendo sido esse o ultimo exercício em que os gastos financeiros foram capitalizados.

Os terrenos que foram alvo do processo de expropriação encontram-se registados na sua totalidade em Inventários, uma vez que a sua titularidade já se encontra transmitida para a PERM à data de 31 Dezembro de 2016. Os proprietários das parcelas de terrenos n.º 6 e 12 reclamaram judicialmente o preço de expropriação. Decorrente deste facto, a sociedade constituiu uma provisão no valor de 115.053€ para o potencial acréscimo de custo a incorrer com aquisição das referidas parcelas.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2 O NOVO NORTE
QREN
UNIÃO EUROPEIA

3.7. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.8. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de lotes é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos lotes foram transferidos para o comprador;

- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os lotes vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente de subsídios a investimento é reconhecido no momento da venda dos lotes, de acordo com os objectivos inerentes ao projecto de investimento. No momento em que ocorre a venda de lotes, é determinado o valor do subsídio recebido do QREN-ON2 que comparticipou a construção dos lotes em causa e reconhecido o seu rendimento por forma a compensar o custo da construção dos lotes conjuntamente com o valor de realização das vendas.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
QREN
UNIÃO EUROPEIA

4. Disponibilidades

4.1. Meios financeiros líquidos constantes do Balanço

Todos os valores registados em Caixa e Depósitos à Ordem encontram-se disponíveis de imediato.

4.2. Desagregação de valores das rúbricas Caixa e Depósitos à Ordem

Caixa:

Caixa	2016	2015	%
Caixa - Sede	147 €	1 000 €	-578%
Caixa - PD		53 460 €	-100%
Saldo Final	147 €	54 460 €	-36845%

A rubrica de caixa – PD em 2015, inclui um conjunto de cheques pré datados que foram recebidos pela realização de contratos promessa de compra e venda de lotes sendo o seu vencimento em Janeiro de 2016.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
UNIÃO EUROPEIA

Depósitos à Ordem:

Depósitos à Ordem	2016	2015	%
Saldo Inicial	613 230 €	28 113 €	95%
Movimentos a Débito	5 316 132 €	5 996 260 €	-13%
Movimentos a Crédito	4 264 052 €	5 411 142 €	-27%
Saldo Final	1 665 311 €	613 230 €	63%

5. Contas a Pagar e a Receber

Todos os valores estão registados pelo seu valor nominal, o qual é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Em 31 Dez 2016 e em 31 Dez 2015 a rubrica "Fornecedores" apresentava a seguinte decomposição:

Fornecedores	2016	2015	%
Forn. C/ Corrente	-89 301 €	-306 259 €	-243%
Forn. Ret. Garantia	-66 333 €	29 671 €	145%
Saldo Final	-155 634 €	-276 588 €	-78%
Fornecedores	-160 090 €	-281 044 €	-76%
Outras Contas a Receber	4 456 €	4 456 €	0%

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
UNIÃO EUROPEIA

Em 31 Dez 2016 e em 31 Dez 2015 a rubrica de "Adiantamentos de Clientes" apresentava a seguinte decomposição:

Clientes	2016	2015	%
Saldo Inicial	-760 080 €	-385 360 €	49%
Aumentos	1 572 180 €	128 520 €	92%
Diminuições	1 074 400 €	503 240 €	53%
Saldo Final	-262 300 €	-760 080 €	-190%

Nesta conta, os valores registados prendem-se com os adiantamentos realizados pela celebração de contratos de promessa compra e venda de lotes.

O montante de 1.572.180 € respeita à regularização dos adiantamentos referentes às escrituras já realizadas.

Em 31 Dez 2016 e em 31 Dez 2015 a rubrica "Outras dividas a pagar" apresentava a seguinte decomposição:

Outras Contas a Pagar	2016	2015	%
Credores p/ Acr. de Gastos	-574 511 €	-357 501 €	38%
Juros Suprimentos	-242 552 €	-242 552 €	0%
Saldo Final	-817 063 €	-600 053 €	27%

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
QREN
UNIÃO EUROPEIA

Na rubrica "Acréscimos de gastos", estão registados os valores referentes a custos referentes a 2016 e 2015 que só serão pagos em 2017, nomeadamente, juros dos suprimentos (506.025 €), juros da ADC (46.648 €), IMI 2016 (19.993 €).
O restante, refere-se a FSE's.

O valor de 242.552 € refere-se ao valor em divida para com o accionista ABB dos juros facturados pelos suprimentos concedidos à sociedade.

Em 31 Dez 2016 e em 31 Dez 2015 a rubrica "Outros Créditos a receber" apresentava a seguinte decomposição:

Outras Contas a Receber	2016	2015	%
ON.2 - FEDER		432 863 €	-100%
Fornecedores	4 456 €	4 456 €	0%
Saldo Final	4 456 €	437 319 €	-9714%

O valor de 432.863 € referia-se ao valor a receber do ON2 o qual foi reembolsado no exercício de 2016 com o fecho da obra.
O valor de 4.456 € refere-se a uma garantia paga às estradas de Portugal a qual será objecto de reembolso.

6. Estado e Outros Entes Públicos

À data de 31 de Dezembro de 2016, a situação fiscal encontrava-se regularizada, não havendo pagamentos nem contribuições em mora.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2 O NOVO NORTE
UNIÃO EUROPEIA

Imposto sobre o Rendimento – IRC:

A variação nesta rúbrica prende-se com o reforço dos Pagamentos Especiais por Conta referentes ao exercício de 2016, com o pagamento dos pagamentos por conta e com o registo da estimativa de imposto de 2016.

Imposto sobre o Valor Acrescentado – IVA:

A variação nesta rúbrica prende-se com o relevo dos montantes do Iva suportado que serão passiveis de pedido de reembolso no momento da venda dos lotes, tendo em atenção o enquadramento legal aplicável.

Estado	2016	2015	%
IRC			
Pagamentos P/Conta	24 760 €	3 871 €	84%
Imposto Estimado	-1 817 €	-25 434 €	-1299%
IRS			
Retenções na Fonte		-9 €	-100%
IVA			
Iva Dedutível	1 092 885 €	2 418 582 €	-121%
Iva Reembolsos Pedidos	545 974 €	343 818 €	37%
Saldo Final	1 661 802 €	2 740 828 €	-65%
Saldos Devedores	1 661 802 €	2 762 400 €	-66%
Saldos Credores		-21 573 €	-100%

As Declarações Fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades tributárias durante um período mínimo de 4 anos. Deste modo, as declarações fiscais referentes ao exercício de 2016 poderão ainda ser sujeitas a revisão.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
QREN
UNIÃO EUROPEIA

O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões por parte das autoridades tributárias, não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras à data de 31 de Dezembro de 2016.

7. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos pela PERM em 2016 são compostos por suprimentos realizados pelos accionistas e por um empréstimo quadro da ADC por um prazo de 14 anos.

A taxa de remuneração dos suprimentos para o ano de 2016 foi fixada em Conselho de Administração em 4,75% ao ano. Nos exercícios anteriores ascendia a 6,5%.

Suprimentos	2016	2015	%
Saldo Inicial	-5 214 041 €	-4 099 438 €	21%
Aumentos	-209 830 €	-1 354 603 €	-546%
Diminuições	2 910 000 €	240 000 €	92%
Saldo Final	-2 513 871 €	-5 214 041 €	-107%

Agência Des. e Coesão	2016	2015	%
Saldo Inicial	-3 483 267 €	-1 356 200 €	61%
Aumentos		-2 127 067 €	-100%
Diminuições	750 000 €		100%
Saldo Final	-2 733 267 €	-3 483 267 €	-27%

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Variação dos gastos de financiamento:

Gastos Perdas Financiam.	2016	2015	%
Juros Suprimentos	207 334 €	299 335 €	-44%
Juros A.D.C.	116 864 €	93 582 €	20%
Outros Juros	0 €	6 €	-100%
Saldo Final	324 198 €	392 923 €	-21%

Os juros suportados resultam de financiamentos à construção dos lotes e à aquisição de terrenos. Em consequência foram capitalizados em Inventários como sendo um custo da construção até finais de 2015, altura em que terminou a obra.

8. Provisões

Em consequência dos processos judiciais em curso no âmbito do processo expropriativo dos terrenos (parcelas 1 e 6), a sociedade constituiu provisões para fazer face a possíveis encargos que tenha que suportar.

Foi considerado um valor de 10,00€ por m2, tendo por base a sentença já proferida relativamente à parcela n.º 1 e relativamente à qual a sociedade não tem intenção de recorrer.

Provisões	2016	2015	%
Parcela 1	-34 733 €		100%
Parcela 6	-80 320 €		100%
Saldo Final	-115 053 €		100%

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2 O NOVO NORTE
QREN
UNIÃO EUROPEIA

O registo desta provisão teve como contrapartida o incremento dos custos de construção dos lotes. A imputação registada foi feita em função da área de cada lote de terreno. Assim, o custo de venda dos lotes vendidos em 2016 sofreu um acréscimo de 61.517 € face ao que tinha sido estimado em 2015.

9. Inventários

Em 31 Dez 2016 e em 31 Dez 2015, os inventários da Empresa eram detalhados conforme se segue:

Mercadorias (Lotes)	2016	2015	%
Lotes Para Venda	5 904 030 €	12 979 497 €	-120%
Saldo Final	5 904 030 €	12 979 497 €	-120%

À data de 31 Dez 2016 encontrava-se em carteira e disponível para venda 8 lotes de terreno. A variação verificada face a 2015 reflecte as vendas ocorridas no exercício de 2016.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas dos exercícios findos em 31 Dez 2016 e 31 Dez 2015 é detalhada conforme se segue:

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2 O NOVO NORTE
QREN
UNIÃO EUROPEIA

Custo das Merc. Vendidas	2016	2015	%
Existência Inicial	12 979 497 €		100%
Transferências		15 169 263 €	-100%
Regularizações	112 546 €	-344 642 €	406%
Existência Final	5 904 030 €	12 979 497 €	-120%
Valor Final	7 188 013 €	1 845 125 €	74%

O valor de 112.546 € apresentado em regularizações diz respeito ao incremento do custo de construção dos lotes, decorrente da provisão registada no âmbito do processo judicial sobre as expropriações das parcelas 1 e 6.

O montante de 7.188.013 € representa o custo global dos lotes que foram objecto de venda no exercício de 2016.

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 Dez 2016 e em 31 Dez 2015 é detalhada conforme se segue:

Obras em Curso	2016	2015	%
Existência Inicial		13 488 570 €	-100%
Existência Final		15 169 263 €	-100%
Variação da Produção		1 680 693 €	-100%

A inexistência de variação de produção em 2016 decorre do facto de a obra ter terminado em 2015.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Paminho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

10. Ativos

Os activos são registados pelo custo de aquisição. São amortizados pelo método das quotas constantes à taxa máxima, conforme a portaria 92-A/2011.

10.1. Ativos Tangíveis

Nesta rúbrica estão registadas as aquisições de equipamento informático e os custos inerentes à construção do CAPERM o qual apesar de já estar concluído, permanece registado em Investimentos em Curso, dado não ter sido ainda atribuída licença de habitabilidade.

Não existem perdas por imparidade a registar.

Ativos Fixos Tangíveis	Terrenos	Eq. Admin.	Outros Ativos	Em Curso	Total
Saldo Inicial	412.880 €	798 €	0 €	882.592 €	1.296.270 €
Aquisições	3.004 €	727 €	981 €	0 €	4.712 €
Diminuições	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Saldo Final	415.884 €	1.525 €	981 €	882.592 €	1.300.982 €
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo Inicial	0 €	798 €	0 €		798 €
Depreciações do exercício	0 €	242 €	245 €		488 €
Abates	0 €	0 €	0 €		0 €
Saldo Final	0 €	1.041 €	245 €	0 €	1.286 €
Ativo Líquido	415.884 €	485 €	736 €	882.592 €	1.299.696 €

O montante de 882.592 € corresponde ao custo de construção do edifício do CAPERM à data de 31 Dez 2016. O montante de 415.884 € corresponde ao custo do terreno onde foi construído o CAPERM.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel: +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

10.2. Ativos Intangíveis

Nesta rúbrica estão registadas as aquisições do Software de Contabilidade e de Gestão Comercial.

Não existem perdas por imparidade a registar.

Ativos Inangíveis	Softwares	Total
Saldo Inicial	1.739 €	1.739 €
Aquisições	253 €	253 €
Transferências	0 €	0 €
Saldo Final	1.993 €	1.993 €
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo Inicial	1.739 €	1.739 €
Depreciações do exercício	84 €	84 €
Abates	0 €	0 €
Saldo Final	1.824 €	1.824 €
Ativo líquido	169 €	169 €

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
UNIÃO EUROPEIA

11. Capital

11.1. Capital

O Capital, integralmente realizado, é constituído por 50.000 ações sendo que cada ação tem o valor nominal de 1,00€. A 31 de Dezembro de 2016, a constituição do Capital da sociedade era a seguinte:

Composição do Capital	Categoria	Valor Total	P.U.
A. M. T. S. M.	Categoria A	25 500 €	1 €
A. B. B., S.A.	Ordinárias	23 275 €	1 €
A. B. B. II, S.A.	Ordinárias	1 225 €	1 €
Total		50 000 €	

O capital está totalmente realizado e ascende ao montante de 50.000 euros, tal como consta nos estatutos de constituição.

11.2. Reservas

Face aos resultados positivos gerados em 2015, foram geradas reservas no valor de 92.415 €.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2 O NOVO NORTE
QREN
UNIÃO EUROPEIA

Reservas	2016	2015	%
Saldo Inicial	5 450 €	3 761 €	31%
Aumentos	92 415 €	1 689 €	98%
Diminuições			0%
Saldo Final	97 866 €	5 450 €	94%

11.3. Outras Variações no Capital Próprio

Nesta rubrica encontram-se registados os montantes comparticipados pelo QREN, no âmbito da candidatura On.2. Os subsídios recebidos visaram a comparticipação na construção do parque empresarial e na construção do edifício CAPERM.

Outras Variações Capital	2016	2015	%
Saldo Inicial	7 634 456 €	7 246 366 €	5%
Aumentos		1 382 637 €	-100%
Diminuições	3 856 203 €	994 547 €	74%
Saldo Final	3 778 253 €	7 634 456 €	-102%

O montante de 3.856.203 € corresponde à comparticipação do ON.2 no custo de construção dos lotes vendidos no exercício. Com o registo da venda dos lotes, procedeu-se à respetiva imputação a rendimentos, do subsídio respetivo. Assim, este valor encontra-se registado na rúbrica Outros Rendimentos.

O valor de 3.778.253 € representa a parte do subsídio que irá ser imputada a resultados no momento da venda dos lotes que se encontram à data registados em Inventários, e, no momento das depreciações do edifício CAPERM.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
QREN
UNIÃO EUROPEIA

Repartição do Subsídio	2016	2015	%
CAPERM	637 479 €	638 332 €	0%
Lotes	3 140 774 €	6 996 124 €	-123%
Saldo Final	3 778 253 €	7 634 456 €	-102%

12. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2016, esta rúbrica é composta pelos seguintes montantes:

Fornecimentos e Serviços	2016	2015	%
Subcontratos	17 638 €	1 236 784 €	-6912%
Trabalhos Especializados	20 202 €	1 380 €	93%
Publicidade	289 €	290 €	0%
Vigilância e Segurança	40 €	0 €	100%
Honorários	18 819 €	63 555 €	-238%
Ferramentas e Utensílios	38 €	0 €	100%
Material de Escritório	208 €	743 €	-257%
Deslocações e Estadas	4 €	309 €	-7269%
Comunicação	617 €	649 €	-5%
Contencioso e Notariado	27 831 €	4 742 €	83%
Despesas Representação	339 €	122 €	64%
Outros Serviços	0 €	397 €	-100%
Saldo Final	86 024 €	1 308 971 €	-1422%

Das rubricas com valor mais significativo, destacam-se:

- Subcontratos - Evidencia os custos relacionados com a construção, nomeadamente a alteração aos PTs para dotar o parque com a potência energética necessária. A

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
QREN
UNIÃO EUROPEIA

variação negativa significativa em relação a 2015 prende-se com o facto de a empreitada ter terminado em finais de 2015.

- Trabalhos especializados – Nesta rúbrica foram registados os custos inerentes ao encerramento da operação ON.2 perante a CCDR-N.

- Honorários - Esta conta inclui os serviços de contabilidade e auditoria/revisão de contas.

- Contencioso e notariado – Todos os custos associados à realização de escrituras, registos bem como os custos associados aos processos judiciais relacionados com os terrenos, são relevados nesta rúbrica.

13. Outros Gastos / Rendimentos

Em 31 de Dezembro de 2016, esta rúbrica é composta pelos seguintes montantes:

Outros Gastos e Perdas	2016	2015	%
Impostos Diretos	39 985 €	1 618 €	96%
Impostos Indiretos	0 €	175 €	-100%
Taxas	237 €	0 €	100%
Perdas Inst. Financeiras	12 €	0 €	100%
Outros Gastos	24 864 €	986 €	96%
Saldo Final	65 099 €	2 779 €	96%

A rúbrica de Impostos diretos apresenta um acréscimo significativo devido à inscrição dos lotes finais e consequente tributação em IMI.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA
ON.2
UNIÃO EUROPEIA

No que respeita aos Outros gastos, nesta rúbrica foi registada o direito de passagem pago a um proprietário.

Outros Rend. e Ganhos	2016	2015	%
Excesso Estimativa	178 €	0 €	100%
Imputação Subsídio	3 823 551 €	994 547 €	74%
Outos N/ Especificados	1 244 €	3 289 €	-100%
Saldo Final	3 824 972 €	997 836 €	74%

A imputação do subsídio tem como base a área dos lotes já vendidos.

14. Vendas

Esta rúbrica evidencia a receita obtida com a realização de escrituras.

No ano de 2016 foram escriturados 29 lotes o que equivale a uma área de 112.000 m2.

Vendas	2016	2015	%
Lotes	3 848 600 €	966 600 €	75%
Saldo Final	3 848 600 €	966 600 €	75%

Edifício Villa Balbina, Lugar do Paminho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel: +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

15. Subsídios à exploração

Esta rúbrica evidencia a imputação dos subsídios não capitalizáveis.

Subsídios à Exploração	2016	2015	%
Subsídio N/ Capitaliz.		28 704 €	-100%
Saldo Final		28 704 €	-100%

Em Dezembro de 2015 a imputação foi total pelo que em 2016 não há movimentos.

16. Partes Relacionadas

No exercício de 2016 verificaram-se os seguintes saldos e transacções com a sociedade Alexandre Barbosa Borges, S.A., detentora de 47% da sociedade:

Financiamentos Obtidos	Fornecedores	Outras Dívidas a pagar	Juros e gastos similares suportados
2 513 871 €	98 187 €	748 577 €	207 334 €

17. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2016.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Edifício Villa Balbina, Lugar do Paminho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt

18. Informações exigidas por diplomas legais

O Conselho de Administração informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de Novembro.

Cumprindo o estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, o Conselho de Administração informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

S. João da Madeira, 15 de Março de 2017,

O Contabilista Certificado

Álvaro Leite, Dr.

O Conselho de Administração

Emídio Sousa, Dr.

Gaspar Borges, Sr.

J. Santos Costa, Engº

Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira | Tel. +351 256 830 020 Fax: +351 256 830 021
NIPC 509 042 201 | Capital Estatutário 50.000,00€ | perm@amtsm.pt | www.amtsm.pt